



PORTARIA Nº 453, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000962/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO, FRANK CÉSAR MONTEIRO SANTIAGO e MELINA DE BARROS PINHEIRO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 037/2012, na área de Otorrinolaringologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 3 de maio de 2012.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FRANK CÉSAR MONTEIRO SANTIAGO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ARNALDO ALMEIDA RODRIGUES JÚNIOR**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 454, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001042/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ, RICARDO BEZERRA CAVALCANTE e ALBA OTONI** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 038/2012, na área de Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 10 de maio de 2012.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RICARDO BEZERRA CAVALCANTE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **HOSANA FERREIRA HATES**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 455, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 109/2012/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos contratos relacionados, durante sua vigência:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
Nº 118/2012	Pimenta Mineira Ltda.	Titular: Eduardo Sérgio da Silva Suplente: Érika Aparecida Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 456, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO nº 185/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore* e a partir de 3 de maio de 2012, a professora **LILIANA PEREIRA BOTELHO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Música, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, a fim de conduzir o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 457, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO nº 186/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO EDUARDO ROCCO DE GASPERI, INÊS KARIN LINKE FERREIRA e JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Teatro, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.05.2012 a 01.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 458, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO nº 187/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ZANDRA COELHO DE MIRANDA e RICARDO COELHO** para o encargo de Coordenadora e Vice-coordenador do Curso de Artes Aplicadas, respectivamente, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 02.05.2012 a 01.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 459, DE 2 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 754, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001329/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JORGE NEI BRITO**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar da reunião do comitê Executivo do CIAM – como representante da CONFEA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 03.05.2012 a 05.05.2012, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 460, DE 3 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando despacho do Reitor à folha 16 do Processo nº 23122003595/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA e ANTÔNIO HELVÉCIO TÓTOLA** e a técnica administrativa **MÔNICA MAIA LELLIS** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122003595/2011-38, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Prazo prorrogado por 30 dias pela Portaria/Reitoria nº 573, de 1º de junho de 2012



PORTARIA Nº 461, DE 3 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 164/2012/UFSJ/PROPE, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 29 de fevereiro de 2012, a professora **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO RESENDE**, membro do corpo docente, do Colegiado do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 462, DE 3 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta no Memorando nº 180/2012/UFSJ/PROPE, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores relacionados, como coordenador, vice-coordenador e membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ, pelo período de 03.05.2012 a 02.05.2014:

Coordenadora: Eliana Maria Maurício da Rocha

Vice-coordenadora: Débora de Oliveira Lopes

Colegiado: Fábio Vieira dos Santos e Gilberto Fontes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 463, DE 4 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 190/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 3 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HERALDO NUNES PITANGA e MARIANA ARRUDA PEREIRA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 04.05.2012 a 03.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 464, DE 4 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001313/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Filosofia e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do I Congresso da Sociedade Filosófica do Uruguai, em Montevidéu, Uruguai, pelo período de 09.05.2012 a 13.05.2012, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 465, DE 4 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001295/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **KURT STRECKER**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar da Feira de Cerâmica – CERAMITEC 2012, a realizar-se em Munique, Alemanha, pelo período de 21.05.2012 a 26.05.2012, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 466, DE 4 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 110/2012/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do contrato relacionado, durante sua vigência:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
Nº 048/2012	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	Titular: Fábio Chaves Suplente: Denílson Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 467, DE 4 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **EDUARDO SERGIO DA SILVA**, no período de 04.05.2012 a 09.05.2012.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 09.07.2012 a 14.07.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 468, DE 4 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122003276/2011-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 421, de 23 de abril de 2012, que concedeu licença-prêmio por assiduidade à professora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA**, lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 469, DE 7 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001186/2012-83,
- o Parecer nº 023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a alteração de regime de trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva, ao servidor **GUILHERME RONALD WEYERS**, cargo de Professor, Classe Auxiliar, Nível II, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 470, DE 7 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 192/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 4 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **VINÍCIUS BORGES GOMES**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Comunicação Social, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2012 a 06.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 471, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000944/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo parcial da professora **PATRÍCIA PINTO BRAGA**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos da alínea “a”, parágrafo 8º, do artigo 2º, da Resolução nº 57 de 1º de dezembro de 2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP da UFSJ, pelo período de 01.03.2012 a 31.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 472, DE 9 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 196/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 8 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CAROLINA RIBEIRO XAVIER e DANIEL LUDOVICO GUIDONI** para exercerem, respectivamente, os encargos de Coordenadora e Vice-coordenador do Curso de Ciência da Computação, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 09.05.2012 a 08.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 473, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº191/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 3 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 11 de maio de 2012, o professor **JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.05.2012 a 10.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 474, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº191/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 3 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a partir de 11 de maio de 2012, o professor **AMILTON RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.05.2012 a 10.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 475, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que conta no processo nº 23122004285/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LEVINDO DINIZ CARVALHO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 005/2012, homologado em 27 de abril de 2012, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de dedicação exclusiva, em vaga oriunda da exoneração da professora Heloísa Andréia de Matos Lins, publicada no DOU de 28.03.2011, código de vaga 0859192.

Art. 2º **Estabelecer** que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências da Educação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 476, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que conta no processo nº 23122000251/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MAIRA DE CASTRO LIMA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 021/2012, homologado em 20 de abril de 2012, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe ADJUNTO, Nível I, em regime de dedicação exclusiva, em vaga oriunda da exoneração da professora Vanessa Neves de Oliveira, publicada no DOU de 10.11.2011, código de vaga 083529.

Art. 2º **Estabelecer** que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 477, DE 9 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o que consta do Processo nº 23122000909/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RENATA SANTOS MOMOLI** na qualidade de Professor Substituto na área de Conservação do Solo e da Água, para o Campus Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Cássia Teixeira de Carvalho (DBIB)	259	434618	Auxiliar em Administração	C3 13	C3 14	15.04.2012	23122000845/2012-65
César Augusto Viegas da Silva (PPLAN)	269	434661	Auxiliar em Administração	C3 13	C3 14	07.04.2012	23122001170/2012-74
Cláudio Sérgio Teixeira de Souza (DIFIN)	244	434663	Assistente em Administração	D4 14	D4 15	01.03.2012	23122001146/2012-38
Meira Auxiliadora do Nascimento (COZOO)	1306	1671842	Assistente em Administração	D2 02	D2 03	28.01.2012	23122001147/2012-83
Ronaldo de Oliveira (SEGRA)	574	980713	Técnico em Artes Gráficas	D2 10	D2 11	27.01.2012	23122001245/2012-10
Suely Aparecida Campos Franco (PROEX)	575	980703	Produtor Cultural	E3 10	E3 11	27.01.2012	23122001222/2012-19
Weber Neder Issa (Reitoria)	192	434872	Jornalista	E1 13	E1 14	12.02.2012	23122001335/2011-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 479, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Gustavo Agnaldo de Lacerda (CCOMS)	1671800	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-graduação em Direito Processual Civil	17.04.2012	23122001204/2012-29
Laércio Carlos Ribeiro dos Santos (SEGRA)	01867684	Técnico em Artes Gráficas	10%	27%	Pós-graduação em Ensino de Artes: Técnicas e Procedimentos	20.04.2012	23122001262/2012-56
Suely Aparecida Campos Franco (PROEX)	980703	Produtor Cultural	52%	75%	Doutorado em Estudos Portugueses, Brasileiros e da África Lusófona	23.03.2012	23122001121/2012-38
Valeriana Valadares Pereira (CCO)	1617254	Técnico de Laboratório: área Biologia	27%	52%	Mestrado em Ciências da Saúde	26.04.2012	23122001353/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor a seguir para desempenhar a função contida no quadro abaixo, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares:

Servidor	Período da substituição	Função a desempenhar	Considerando o MEMO UFSJ nº
Bruno Leal de Carvalho	21.05.2012 a 19.06.2012	Assessor de Comunicação Social	007/2012/UFSJ/ASCOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Aluizio Sérgio da Silva (SEGRA)	1599	Técnico em Artes Gráficas	D1 02	D3 02	26.04.2012	23122001334/2012-65
Eduardo Lara Coelho (DECIS)	894	Historiador	E3 10	E4 10	18.04.2012	23122001244/2012-74
Fábio Bruno da Silva (DIMAP)	1270	Assistente em Administração	D2 03	D3 03	17.04.2012	23122001203.2012-83
João Daniel Nolasco (DEPEL)	1654	Técnico de Laboratório: eletroeletrônica	D1 02	D3 02	12.04.2012	23122001243/2012-29
José Albino dos Santos (PPBE)	293	Assistente em Administração	D2 13	D4 13	26.04.2012	23122001336/2012-56
Valdivino Fagundes (DCNAT)	303	Porteiro	C1 13	C4 13	27.04.2012	23122001354/2012-38

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 482, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23 de julho de 1987:

PROFESSOR	DA Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A PARTIR DE	PROCESSO
Danilo José Zioni Ferretti (DECIS)	Adjunto/ II	Adjunto/ III	02.10.2011	23122004336/2011-29
João Paulo Coelho de Souza Rodrigues (DECIS)	Adjunto/ III	Adjunto/ IV	11.12.2011	23122000594/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 483, DE 9 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor relacionado, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23 de julho de 1987:

PROFESSOR	DA Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A PARTIR DE	PROCESSO
Adriano Aguiar Mendes (CSL)	Adjunto/ I	Adjunto/ II	10.02.2012	23122000676/2012-65
Afonso de Alencastro Graça Filho (DECIS)	Associado/ II	Associado/ III	08.03.2012	23122009683/2012-65
Carolina Fernandes Molina Sanches (DEMAT)	Assistente/ I	Assistente/ II	29.01.2012	23122000174/2012-38
Jorge Nei Brito (DEMEC)	Associado/ I	Associado/ II	26.02.2012	23122000585/2012-29
José Angel Davalos Chuquipoma (DEMAT)	Adjunto/ I	Adjunto/ II	29.01.2012	23122000182/2012-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 484, DE 9 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Processo nº 23122001379/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **ANDRÉA CARMEN GUIMARÃES**, lotada no Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe Adjunto, Nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado, na Universidade Católica de Brasília, defendendo a tese intitulada: “Genética e Atividade Física em Idosas Brasileiras: Resposta ao Exercício entre Polimorfismo dos Genes Igf-2 e a Variação nos Fenótipos Massa e Força Muscular”.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 2 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 485, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO Nº 233/2012/UFSJ/PROPE, de 8 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o prazo de vigência das portarias listadas que nomearam professores para comporem a Câmara de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até o dia 3 de agosto de 2012:

- Portaria nº 412, de 16.04.2010;
- Portaria nº 744, de 28.06.2010;
- Portaria nº 1,288, de 22.11.2010
- Portaria nº 1.289, de 22.11.2010
- Portaria nº 1.290, de 22.11.2010;
- Portaria nº 702, de 07.07.2011;
- Portaria nº 816, de 11.08.2011
- Portaria nº 820, de 31.07.2011;
- Portaria nº 823, de 12.08.2011;
- Portaria nº 891, de 30.08.2011;
- Portaria nº 910, de 01.09.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 486, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 012, de 5 de setembro de 2011, do Conselho Diretor;
- o MEMO nº 060/2012/UFSJ/PROEX/DIASE/SEASE de 9 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOÃO LOPES FILHO** e o acadêmico **RAFAEL OLIVEIRA DIMAS** para membros *ad hoc* da Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro da Universidade Federal de São João del-Rei (COAUF-UFSJ), para o período de 11.05.2012 a 10.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 487, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 231220000686/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 05.03.2012 a 10.07.2012, ao servidor **LEONARDO JOSÉ SILVESTRE**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, de acordo com o discriminado à folha 3 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** à Chefia Imediata, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 488, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 11 de maio de 2012, a servidora **VERA LÚCIA DA PAIXÃO CORDEIRO** do cargo de Chefe de Gabinete da Universidade Federal de São João del-Rei, CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 489, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PETER DE MATOS CAMPOS** para o cargo de Chefe de Gabinete da Universidade Federal de São João del-Rei, CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 490, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o que consta do Processo nº 23122000933/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANA CAROLINA REIS PERES CORGOZINHO** na qualidade de Professor Substituto na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 491, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o que consta do Processo nº 23122000933/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RENATA DE OLIVEIRA NATIVO** na qualidade de Professor Substituto na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 492, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o que consta do Processo nº 23122000933/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANA APARECIDA SALVIOLI** na qualidade de Professor Substituto na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 493, DE 11 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o que consta do Processo nº 23122000522/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARCELO GONZAGA DE FREITAS ARAÚJO** na qualidade de Professor Substituto na área de Farmacologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 494, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **STELLA MARIS RESENDE, FERNANDO OTÁVIO COELHO e HORÁCIO WAGNER LEITE AVES** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Implantação e Gerenciamento do Cluster de Computador do Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 11.05.2012 a 10.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Prorrogada pela Portaria nº 883/2014



PORTARIA Nº 495, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 11 de maio de 2012, a servidora **ALINE MAIRA DA SILVA SOUZA** do cargo de Secretária do Gabinete da Universidade Federal de São João del-Rei, FG-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 496, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO** para o cargo de Secretária do Gabinete da Universidade Federal de São João del-Rei, FG-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 497, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- os MEMOs Nºs 111 e 113/2012/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do contrato relacionado, durante sua vigência:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
Nº 217/2012	Gedal Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.	Titular: Fábio Chaves Suplente: Celso Arcanjo da Silva
Nº 117/2012	Conservadora Íntegra Administração e Serviços Ltda.	Titular: Iran Dias Borges Suplente: Adriane Margareth de Oliveira Santana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 498, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os técnicos administrativos **ROGÉRIO ALMEIDA ALVARENGA, ALUÍZIO SÉRGIO DA SILVA, CELSIMARA MARTINS DO CARMO GUIMARÃES, CIBELE APARECIDA DE MORAES e ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO** e os professores **GUILHERME JORGE DE RESENDE e JOÃO BARRETO DA FONSECA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Implantação da Editora da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 11.05.2012 a 10.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 499, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando os MEMOs Nºs 200 e 201/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANDRÉ LUÍS BERTASSI e FABRÍCIO MOLICA MENDONÇA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.05.2012 a 13.05.2014.

Art. 2º **Nomear** a acadêmica **LUIZA MONIQUE DE CASTRO FARIA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.05.2012 a 13.05.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 500, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 198/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VANESSA MAIA BARBOSA DE PAIVA** para o cargo de Coordenadora do Curso de Comunicação Social, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.05.2012 a 13.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 501, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando os MEMOs nºs 198 e 199/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.05.2012 a 13.05.2014.

Art. 2º **Nomear** a professora **LUCIENE FÁTIMA TÓFOLI**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Comunicação Social, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 14.05.2012 a 13.05.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 502, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001927/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HÉRICA DE LIMA SANTOS e MOACYR COMAR JÚNIOR** e o técnico administrativo **JOSÉ ARIMATEA DE ALELUIA JÚNIOR** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001927/2011-47, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Prazo prorrogado por 30 dias pela Portaria/Reitoria nº 604, de 14 de junho de 2012



PORTARIA Nº 503, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 204/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 14 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelo Grupo do Programa Especial de Treinamento - PET Ciências Humanas, Estética e Artes do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01.08.2002 a 14.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 504, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001307/2012-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconhecer** o período de 23.03.2012 a 07.05.2012, como de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83, da Lei nº 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, à servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA**, lotada na Divisão de Prefeitura de Campus, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 505, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 057 de 1º de dezembro de 2011;
- o que consta do Processo nº 23122001651/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo integral do professor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar pós-doutorado no Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica do *Imperial College London*, Reino Unido, pelo período de 15.02.2013 a 14.02.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Revogada pela Portaria nº 1.012, de 19 de outubro de 2012



PORTARIA Nº 506, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 023/2012/UFSJ/PROEX, de 9 de maio de 2012,
- que a próxima reunião do Conselho Universitário está prevista para o dia 2 de julho de 2012,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Criar** o Setor de Extensão Universitária e Inclusão Social (SEUIN) vinculado a Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária (DIPAC) da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Ao Setor de Extensão Universitária e Inclusão Social (SEUIN) compete:

- I. apoiar tecnicamente a concepção, execução e avaliação das ações de extensão;
- II. acompanhar e apoiar a implementação de ações de caráter recreativo e esportivo, voltadas tanto para a comunidade interna, quanto para a comunidade externa à UFSJ;
- III. acompanhar e supervisionar os programas e projetos de Extensão;
- IV. proporcionar infraestrutura aos eventos, sem fins lucrativos, realizados pela comunidade interna e externa à UFSJ;
- V. apoiar, propor e/ou realizar cursos, seminários e encontros sobre a extensão;
- VI. participar de encontros sobre a extensão;
- VII. estabelecer contatos com pessoas, grupos ou instituições externas à UFSJ no âmbito de sua competência;
- VIII. propor ao (à) Pró-Reitor(a) de Extensão e Assuntos Comunitários, projetos e convênios;
- IX. emitir parecer sobre projetos e convênios, no âmbito do Setor;
- X. elaborar e encaminhar ao(à) Diretor(a) da DIPAC proposta de consulta aos Órgãos Colegiados Superiores;
- XI. elaborar e encaminhar ao(à) ao(à) Diretor(a) da DIPAC proposta de resolução, normas de serviço e outros instrumentos de ação administrativa que se fizerem necessários;
- XII. planejar, executar e avaliar projetos especiais, que envolvam a comunidade interna e a comunidade externa à UFSJ, no âmbito da Divisão;
- XIII. acompanhar e apoiar as atividades da Central de Empresas Juniores (CENJE) da UFSJ;

- XIV. acompanhar e apoiar as atividades da Associação Atlética da UFSJ;
- XV. realizar ações de promoção de inclusão social voltadas aos discentes e membros da comunidade externa nos espaços acadêmicos da Universidade;
- XVI. propor e coordenar a execução de atividades de acompanhamento, identificação de necessidades, apoio e suporte aos discentes, docentes e técnicos administrativos da UFSJ com alguma deficiência, visando garantir a inclusão e permanência na instituição, estabelecendo parcerias com o Setor de Assistência Estudantil e com a Congregação da UFSJ;
- XVII. coordenar atividades de capacitação para alunos, professores e funcionários que visem o atendimento às necessidades educacionais especiais das pessoas com deficiência;
- XVIII. identificar necessidades e executar, com a assessoria dos professores do NACE (Núcleo de Pesquisa em Acessibilidade, Diversidade e Trabalho) e da Comissão de Acessibilidade, programas que visem: o desenvolvimento de cultura institucional de acessibilidade, o incentivo à inclusão, minimizando barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais;
- XIX. acompanhar e divulgar a legislação pertinente à acessibilidade e verificar seu cumprimento pela instituição;
- XX. identificar e implementar tecnologias assistivas que promovam a autonomia das pessoas com deficiência dentro da universidade;
- XXI. estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos arquitetônicos acessíveis a todos e a adequação das atuais dependências da universidade, pela Prefeitura de Campus da UFSJ e pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- XXII. criar, em parceria com os coordenadores de cursos e com a Assistência Estudantil, estratégias para a melhoria dos processos de aprendizagem dos alunos com deficiência visual, auditiva ou motora;
- XXIII. estabelecer parcerias com organizações externas, tendo em vista o fomento de programas de extensão e apoio no campo da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no espaço universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 507, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Memo nº 088/2012/UFSJ/PROAD/DIPRE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLÁUDIA MARIA MENEZES MACHADO**, para responder pelo Setor de Gráfica, da Divisão de Prefeitura de Campus, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 14.05.2012 a 06.07.2012, em substituição ao titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora nomeado no artigo 1º no período de 08.05.2012 a 13.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 508, DE 14 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 023/2012/UFSJ/PROEX, de 9 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO**, para exercer o encargo de Chefe do Setor de Extensão Universitária e Inclusão Social, Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 509, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 027/2012/UFSJ/DEZOO, de 15 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 15 de maio de 2012, a professora **CARLA REGINA GUIMARÃES BRIGHENTI** do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** a professora **JANAÍNA AZEVEDO MARTUSCELLO**, membro docente, como representante do Departamento de Zootecnia, no Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 15.05.2012 a 14.05.2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 510, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o término da pesquisa nos segmentos para levantar opiniões sobre candidatos a Reitor e Vice-reitor da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP** para o cargo de Vice-reitora, CD-2, e subordinadora de despesa da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 511, DE 15 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 040/2012/UFSJ/DIAPA/DEMEC, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FREDERICO OZANAN NEVES, ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO e LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA** para, em 30 (trinta) dias, encerrar os trabalhos de sindicância previstos nos Processos nº 23122001508/2011-19 e 23122003022/2011-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 512, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e, a partir de 16 de maio de 2012, a servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA** do cargo de Chefe do Setor de Atendimento – SEADB, FG-4, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 513, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001368/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do “Brown International Advanced Research Institute: Theatre and civil society – politics, public space and performance”, em Providence, nos Estados Unidos, pelo período de 09.06.2012 a 23.06.2012, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 514, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001103/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **JULIANA TEIXEIRA MAGALHÃES**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realizar visita técnica e treinamento no Laboratório Inserm ERI-23 de Medicina e Farmácia da Universidade de Poitiers, em Poitiers, na França, pelo período de 04.06.2012 a 20.07.2012, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 515, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001510/2012-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **GUILHERME CALDEIRA LOSS VINCENS**, lotado no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do Festival “Caroso”, em Latina, na Itália, pelo período de 06.06.2012 a 09.06.2012, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 516, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 213/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 15 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 25 de abril de 2012, a acadêmica **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA** do Colegiado do Curso de Administração, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Nomear** o acadêmico **JOÃO VITOR NOGUEIRA**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Administração, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.05.2012 a 15.05.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 517, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HERON CARLOS DE GODOY CALDAS, JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS e VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** para comporem a Banca Examinadora de avaliação da progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 518, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Processo nº 23122001511/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ** lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe Adjunto, Nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado, na Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, defendendo a tese intitulada: “Capacidade Funcional de Idosos portadores de HIV/AIDS: Um estudo epidemiológico”.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 7 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 519, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 212/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 15 de maio de 2012;
- o art. 6º da Resolução CONSU nº 011, de 19.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ÉRIKA DE CARVALHO BASTONE, CLÉBIO SOARES NASCIMENTO JÚNIOR, JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO e JUAN CARLOS PAREDES CAMPOY**, membros do corpo docente, para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 16.05.2012 a 15.05.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 520, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001509/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e **a partir de 11 de maio de 2012**, a servidora **SORAYA AGUIAR VENTURA**, matrícula SIAPE nº 1680733, do cargo de Assistente em Administração, nível “D”, padrão “101”, código de vaga 0723130, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ com fundamento no artigo 34, da Lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **a partir de 11 de maio de 2012**.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 521, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Processo nº 23122001482/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de gratificação ao professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, por ter concluído o curso de Doutorado, na Universidade Federal de Lavras - UFLA, defendendo a tese intitulada: “Governança Corporativa e Desempenho: Uma análise em empresas brasileiras de capital aberto”, na classe ADJUNTO, nível 02.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 522, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 214/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 15 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e partir de 8 de maio de 2012, a professora **ALINE CRISTINA ARRUDA GONÇALVES** do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 523, DE 16 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o memorando nº 061/2012/UFSJ/PROEX/DIASE/ SEASE, de 14 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE	BOLSA
Nº 181/2012	Davi José dos Santos	17.04.2012	Atividade
Nº 090/2012	Elias Rosa	02.05.2012	Atividade
Nº 107/2012	Isaac José da Silva	02.05.2012	Atividade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 524, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO Nº 216/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ** para o cargo de Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, pelo período de 17.05.2012 a 16.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 525, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001128/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA (UFSJ), LILIAN VIANA TEIXEIRA (UFMG) e JOERLEY MOREIRA (UFVJM)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 041/2012, na área de “Tecnologia de Carnes e Derivados; Tecnologia de Pescados, mel e ovos; e Tratamento de resíduos”, para o Campus Sete Lagoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 21 de maio de 2012.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LILIAN VIANA TEIXEIRA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ADRIANO AGUIAR MENDES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 526, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 217/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELENIS APARECIDA SABINO GUIMARÃES** para o cargo de Coordenadora do Curso de Música, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.05.2012 a 16.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 527, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 217/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA AMÉLIA DE RESENDE VIEGAS** para o cargo de Vice-coordenadora do Curso de Música, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.05.2012 a 16.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 528, DE 17 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001451/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria à servidora **MIRIAM NATALINA DE LA SÁVIA BRAGA**, matrícula UFSJ nº 0098 e SIAPE nº 00434798, ocupante do cargo de Assistente em administração, Classe “D”, padrão “416”, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, incisos I, II e III, parágrafo único, de 5 de julho de 2005, DOU de 6 de julho de 2005, combinado com o parágrafo 18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0342725, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 529, DE 18 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o que consta do Processo nº 23122001483/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor, classe Adjunto, nível 2, doutor, regime Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0874254, a partir de **18 de maio de 2012**, ocupado por **ANDRÉA LÚCIA TEIXEIRA CHARBEL**, lotada no Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, matrícula UFSJ nº 1465 e SIAPE nº 1210862, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público na Universidade Federal de Minas Gerais.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 530, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 012/2012/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de 17.07.2002, os servidores **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA (CSL)**, **ANGÉLICA LETÍCIA FREITAS SOUZA (CAP)**, **ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO (CAP)**, **DALISE SILVA DO CARMO (CCO)**, **FÁBIO BRUNO DA SILVA (SEDE)**, **FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE (SEDE)**, **LUCIANA CURTI PAIXÃO (CCO)**, **MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA (SEDE)**, **MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO TEIXEIRA (SEDE)**, **MAURO NUNO DOS REIS (SEDE)**, **ROSILENE DE OLIVEIRA FONSECA E FREITAS (CSL)** e **VERA LÚCIA MENEZHINI VALE (SEDE)** como Pregoeiros e para constituírem a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 23.05.2012 a 22.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 531, DE 18 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- os MEMOS Nºs 219, 220 e 227/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 15 de maio de 2012;
- o art. 6º da Resolução CONSU nº 011, de 19.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GLÁUCIO LOPES RAMOS, MOACIR SOUZA JÚNIOR, GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES e LUIZ GUILHERME COSTA MELO**, membros do corpo docente, para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Telecomunicações, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.05.2012 a 17.05.2016.

Art. 2º **Nomear** os professores **ALEXANDER MATTIOLI PASQUAL, LEANDRO MENDES DE SOUZA, MÁRIO CUPERTINO DA SILVA JÚNIOR e PEDRO MITSUO SHIROMA**, membros do corpo docente, para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecatrônica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.05.2012 a 17.05.2016.

Art. 3º **Nomear** os professores **CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTÃO, GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA, JOSÉ LUIZ VIEIRA NETO e RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO**, membros do corpo docente, para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.05.2012 a 17.05.2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 532, DE 21 DE MAIO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 510, de 15 de maio de 2012 – DOU de 16 de maio de 2012,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial, por três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em razão do falecimento do professor **ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, ocorrido no dia 18 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 533, DE 21 DE MAIO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 510, de 15 de maio de 2012 – DOU de 16 de maio de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 23122003058/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, no período de 29.02.2012 a 11.07.2012, à servidora **MAURINÉIA DE LOURDES FERREIRA**, de acordo com o discriminado às fls. 21 do mencionado processo.

Art. 2º **Determinar** ao Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação da servidora ao final do período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 534, DE 21 DE MAIO DE 2012

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 510, de 15 de maio de 2012 – DOU de 16 de maio de 2012, e considerando o MEMO Nº 015/2012/CS/PT286/2012, de 14 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HOSANA FERREIRA RATES, MÁRCIA CHRISTINA CAETANO DE SOUZA e VIRGÍNIA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA** para, em 30 (trinta) dias, encerrar os trabalhos de sindicância previsto no Processo nº 23122003453/2009-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício



PORTARIA Nº 535, DE 21 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a correspondência do Presidente da Comissão de Sindicância/Portaria 254, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ AUGUSTO PEREZ VILLAR, EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA** e a técnica administrativa **ÉLIDA XAVIER DA SILVA** para, em 30 (trinta) dias, encerrar os trabalhos de sindicância previsto no Processo nº 23122000257/2012-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 536, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO Nº 229/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HELDER MAGNO SILVA VALADARES**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Bioquímica, do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 22.05.2012 a 21.05.2014, em substituição ao professor Rodrigo Ribeiro Resende, devido sua vacância da UFSJ, conforme Portaria/Reitoria nº 307, de 26.03.2012, publicada no Diário Oficial da União em 30.03.2012, Seção 2, páginas 14 e 15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 537, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001462/2012-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE VILLELA DIAS**, matrícula UFSJ nº 0103, matrícula SIAPE nº 00435013, ocupante do cargo de Professor, Associado, nível I, Doutor, DE, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, inciso I, II e III, parágrafo único, de 05.07.2005, combinado com o parágrafo 18 do Art. 40 da CF/88, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor, código de vaga 0342898, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 538, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000680/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HERMES AGUIAR MAGALHÃES (UFMG)**, **SANDRO TRINDADE MORDENTE GONÇALVES (CEFET-Divinópolis)** e **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 033/2012, na área de Sistemas de Telecomunicações – subárea: Telefonia, Radiodifusão e Satélites, para o Departamento de Telecomunicações e Mecatrônica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado a partir do dia 4 de junho de 2012.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SANDRO TRINDADE MORDENTE GONÇALVES (CEFET-Divinópolis)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANA CLÁUDIA SILVA DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Revogada Pela Portaria nº 658, de 5 de julho de 2012



PORTARIA Nº 539, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000679/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **URSULA DO CARMO RESENDE (CEFET/MG), MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SHOROEDER (UFSJ) e HORÁCIO TERTULIANO SANTOS FILHO (UFPA)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 034/2012, na área de Microondas e Medidas, subárea: Microondas e medidas elétricas para telecomunicações, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado a partir do dia 4 de junho de 2012.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SHOROEDER (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUIZ GUILHERME DA COSTA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 540, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122000722/2011-47 e
- a Portaria/Reitoria nº 520, de 16/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARIA MONICA REIS MONDAINI**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, Código da Vaga 0723130, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ oriunda da exoneração da servidora Soraya Aguiar Ventura.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Santo Antônio, em São João del-Rei, Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 541, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122000722/2011-47 e
- a Portaria/Reitoria nº 528, de 17/05/2012, publicada no DOU de 21/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RENATA KELLEN DIAS** para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Assistente em Administração, Código SIAPE 701200, Classe D, Padrão 101, Código da Vaga 0342725, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ oriunda da aposentadoria da servidora Miriam Natalina De La Sávia Braga.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Santo Antônio, em São João del-Rei, Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 542, DE 22 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO nº 090/2012/UFSJ/PROPE, de 02.04.2012;
- a Portaria/Reitoria nº 461, de 03.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DYLIA LYSARDO DIAS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 22.05.2012 a 03.05.2014.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela professora nomeada no Artigo 1º da presente portaria no período de 04.05.2012 a 21.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 543, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Portaria/Reitoria nº 532, de 21.05.2012;
- o MEMO nº 236/2012/UFSJ/PROEN-ADJ, de 22 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO** para o cargo de Coordenador do Curso de Administração, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, a fim de conduzir o processo eleitoral para o cargo de Coordenador do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 544, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 243/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 22 de maio de 2012;
- o art. 6º da Resolução CONSU nº 011, de 19.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SANDRA DE CÁSSIA DIAS, ENIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOSÉ CARLOS MAGALHÃES e MARCELO PERENCIN DE ARRUDA RIBEIRO**, membros do corpo docente, para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 23.05.2012 a 22.05.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 545, DE 23 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001458/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento em tempo parcial da professora **FERNANDA MOURA LANZA**, lotada no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, nos termos da alínea “a”, parágrafo 8º, do artigo 2º, da Resolução nº 57 de 1º de dezembro de 2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP da UFSJ, pelo período de 01.04.2012 a 31.03.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 546, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122000995/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **TÚLIO HALLAK PANZERA**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho na 1ª Conferência Internacional de Mecânica de Nano, Micro e Macro Estruturas Compostas, a realizar-se na cidade de Torino, Itália, pelo período de 18.06.2012 a 22.06.2012, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 547, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o memorando nº 069/2012/UFSJ/PROEX/DIASE/ SEASE, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE	BOLSA
Nº 068/2012	Ana Maria Malta Pereira	11.04.2012	Atividade
Nº 083/2012	Diego Henrique da Cunha	12.04.2012	Atividade
Nº 192/2012	Jhonatan Carlos Brasil	12.04.2012	Atividade
Nº 142/2012	Marcos Vinícius Thomaz	20.04.2012	Atividade
Nº 268/2012	Patrícia Assis da Silva	01.05.2012	Atividade
Nº 200/2012	Raquel Cristina de Souza Ferreira	19.04.2012	Atividade
Nº 160/2012	Samara Mirelly da Silva	18.04.2012	Atividade
Nº 021/2012	Cecília Miranda Silva	30.04.2012	Monitoria de Laboratório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 548, 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 051/2012/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCECO, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ALINE CRISTINA CRUZ**, membro docente, como representante do Departamento de Ciências Econômicas, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 24.05.2012 a 23.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 549, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a Resolução nº 020, do Conselho Universitário da UFSJ, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12.12.1990 e da Emenda Constitucional nº 019/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	A PARTIR DE	RESULTADO
Geovane Edson da Silva	23122001242/2012-83	23/10/2012	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 551, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000969/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o afastamento em tempo parcial concedido ao professor **EDUARDO BENTO PEREIRA**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar doutorado no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, conforme previsto no artigo 1º, parágrafo 1º e nos termos da alínea “a”, parágrafo 8º, do artigo 2º, da Resolução nº 57 de 1º de dezembro de 2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEP da UFSJ, pelo período de 01.01.2012 a 31.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 552, DE 24 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 002/2012/CS/PT245/2012

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA e FLÁVIO NEVES TEIXEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000796/2012-65, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

Prazo prorrogado por 30 dias pela Portaria/Reitoria nº 630, de 22 de junho de 2012



PORTARIA Nº 553, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- os MEMOS Nºs 123,125 e 127/2012/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do contrato relacionado, durante sua vigência:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
Nº 024/2012	Dinter Enfermagem UFMG/UFSJ	Titular: Antônio Luiz assunção
Nº 541/2012	Garra Serviços Terceirizados em Portaria Ltda.	Titular: Maria Anália Catizane Ramos Suplente: Graziela da Silva
Nº 544/2012	Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF	Titular: Hewerson Zansávio Teixeira Suplente: José Trindade da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 283/2012/UFSJ/PROEN, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BCT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.05.2012 a 24.06.2012, conforme relacionado:

- Murilo Cruz Leal – Presidente
- Jackson de Oliveira Pereira – Coord. Engenharia Civil
- Juliano Lemos Bicas – Coord. Engenharia de Bioprocessos
- Cláudio A. Pinto Tavares – Coord. Eng. Telecomunicações
- Maria Eliziane Pires de Souza – Coord. Engenharia Química
- Vilson Souza Pereira – Coord. Engenharia Mecatrônica
- Ana Cláudia Bernardes Silva – área de Química
- Edson Wander Dias – área de Física
- Gustavo Leal Toledo – área de Humanidades
- Pedro Mitsuo Shiroma – área de Computação
- Ricardo de Carvalho Falcão – área de Matemática
- Gustavo Cardoso da Mata – discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001227/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADELAR BRACHT (Universidade Estadual de Maringá)**, **MARIA GORETI DE ALMEIDA OLIVEIRA (UFV)** e **PAULO AFONSO GRANJEIRO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 045/2012, na área de Bioquímica, para o Campus Centro-oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado a partir de 11 de junho de 2012.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA GORETI DE ALMEIDA OLIVEIRA (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARIA EMÍLIA SOARES DOS SANTOS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a suspensão das atividades do Conselho Universitário;

- a necessidade de se adequar a norma para atender às peculiaridades em processos que visem à celebração de contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo de natureza administrativa e acadêmica de caráter internacional e os contratos, acordos, convênios, ajustes, protocolos e compromissos "guarda-chuvas",

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Dar nova redação** ao Art. 7º da Resolução CONSU nº 058, de 27 de novembro de 2006, que regulamenta a celebração de contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo de natureza administrativa e acadêmica:

“Art. 7º O contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado com instituição ou entidade estrangeira, em caráter internacional, redigido em língua estrangeira, deve ser acompanhado por versão em língua portuguesa.”

Art. 2º **Incluir** o Art. 7ºA e Art. 7ºB na Resolução CONSU nº 058, de 27 de novembro de 2006:

“Art. 7ºA O acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado pode ser proposto no formato geral ou “guarda-chuva”, sem implicações financeiras diretas, que permite a cooperação para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, científicas e artístico-culturais.

§ 1º O acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado no formato geral ou “guarda-chuva”, deve incluir necessariamente cláusula que assegure a celebração de aditamento para o estabelecimento de projetos específicos.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 556, DE 25 DE MAIO DE 2012.

§ 2º Para a tramitação do processo que trate de acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado no formato geral ou “guarda-chuva”, estão dispensados os documentos dos incisos VI, VII, VIII, IX, X e XIII do Art. 6º.

Art. 7ºB No caso de contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado com instituição ou entidade estrangeira, em caráter internacional, deve-se obedecer o disposto no presente artigo:

I – Quando o contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado com instituição ou entidade estrangeira, em caráter internacional, não partir da Reitoria, a proposta, que deverá incluir o projeto, deve ser aprovada:

- a) pela Assembléia Departamental, se oriundo do Departamento;
- b) pela Congregação da Unidade, se oriundo do Centro; ou
- c) pelo Colegiado de Curso, se oriundo da Coordenadoria de Curso.

II – Cumprido o disposto no inciso anterior, a proposta deve ser encaminhada para à Reitoria.

III – Examinada a proposta, inclusive a que for de iniciativa da Reitoria, cabe ao órgão responsável pelas relações internacionais encaminhá-la ao CONEP para deliberação.

IV – Deve obedecer ao disposto nos incisos I, II e III deste artigo o contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado com instituição ou entidade estrangeira, em caráter internacional, que for proposto por docente.

V – O projeto que fundamentar a proposta de contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado com instituição ou entidade estrangeira, em caráter internacional, deve atender ao disposto no § 6º do Art. 3º desta Resolução”.

VI – O coordenador ou fiscal do contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado com instituição ou entidade estrangeira, em caráter internacional, é responsável pela gestão acadêmica da cooperação internacional, devendo ainda:



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 556, DE 25 DE MAIO DE 2012.

a) participar de bancas examinadores em processos seletivos para mobilidade internacional estudantil;

b) recepcionar os representantes da instituição ou entidade internacional; e

c) desenvolver outras ações de relevância acadêmica ou científica, se necessárias.

VII – Em qualquer formato, o contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo a ser celebrado com instituição ou entidade estrangeira, em caráter internacional, além de outras dispensas permitidas pela presente Resolução, pode dispensar o inciso X do Art. 6º.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 557, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 331/2012/UFSJ/PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA, DÉBORA DE OLIVEIRA LOPES, FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS e GILBERTO FONTES** para comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde-PPGCS, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.05.2012 a 24.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 558, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 021, de 26 de fevereiro de 2005, do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001369/2012-00;
- a manifestação favorável à redistribuição do servidor Fabiano Costa Torres para a Universidade Federal de São João del-Rei, conforme Ofício nº 116/2012/PROGDP/UFLA, de 18 de abril de 2011, do Reitor em exercício da Universidade Federal de Lavras;
- a suspensão das atividades do CONDI e CONSU;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867692, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para a Universidade Federal de Lavras – UFLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 559, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 021, de 26 de fevereiro de 2005, do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001370/2012-29;
- a manifestação favorável à redistribuição do servidor Fabrício Neves Mendonça para a Universidade Federal de São João del-Rei, conforme Ofício nº 117/2012/PROGDP/UFLA, de 18 de abril de 2011, do Reitor em exercício da Universidade Federal de Lavras;
- a suspensão das atividades do CONDI e CONSU;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor **FREDERICO LÚCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752467, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para a Universidade Federal de Lavras – UFLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 560, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Memo nº 014/2012/UFSJ/PROAD, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA ALICE DE RESENDE**, para responder pela Divisão Financeira, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei, no dia 25.05.2012, em substituição ao titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora nomeada no artigo 1º no período de 07.05.2012 a 24.05.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 561, DE 25 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 241/2012/UFSJ/PROEN-Adj, de 24 de maio de 2012;
- o art. 6º da Resolução CONSU nº 011, de 19.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KÁTIA INÁCIO DA SILVA, PAULO ANDERSON SANTANA ROCHA, HISASHI INOUE e STÉLIO MAIA MENEZES**, membros do corpo docente, para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.05.2012 a 24.05.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 562, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 029/2012/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 28 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da Universidade Federal de São João del-Rei, não referentes ao Processo Seletivo UFSJ 2012/2, a partir das 18 horas do dia 8 (oito) de junho de 2012, até às 19 horas do dia 10 (dez) de junho de 2012 – nos *Campi* Santo Antônio, Dom Bosco, Tancredo Neves, Centro- Oeste Dona Lindu, Alto Paraopeba e Sete Lagoas.

Parágrafo Único. Fica autorizada a Comissão Permanente de Vestibular definir as normas e procedimentos para acesso aos *Campi* da UFSJ nos dias e horários descritos no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 563, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Ofício nº 001/2012/UFSJ/PROEN-ADJ/COFIL, de 24 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FÁBIO DE BARROS SILVA, ROGÉRIO ANTÔNIO PICOLI e JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da XV Semana de Filosofia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 28.05.2012 a 15.07.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 564, DE 28 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores a seguir para desempenharem as funções contidas no quadro abaixo, em substituição aos titulares que se encontrarão em gozo de férias regulamentares:

Servidor	Período da substituição	Função a desempenhar	Considerando o MEMO UFSJ nº
Regina Laura Santos	10.06.2012 a 20.06.2012	Chefe do Setor de Contratos e Convênios	0126/2012/UFSJ/PPLAN/DPLA G/SECOC
Aline Maira da Silva Souza	28.05.2012 a 06.06.2012	Secretária do Gabinete	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o que consta do Processo nº 23122001668/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor, classe Adjunto, nível 1, doutor, regime Dedicação Exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0874246, a partir de **25 de maio de 2012**, ocupado por **MARCELO FRANCO PORTO**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, matrícula UFSJ nº 1362 e SIAPE nº 1177668, tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de maio de 2012.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 566, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001594/2012-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária ao servidor **ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA**, matrícula UFSJ nº 0054, matrícula SIAPE nº 00434905, ocupante do cargo de Professor, Assistente, nível 04, Mestre, DE, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, incisos I, II e III, parágrafo único, de 05.07.2005, DOU de 06.07.2005, combinado com o parágrafo 18 do Art. 40 da CF/88, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor, código de vaga 0342815, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 567, DE 30 DE MAIO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Of. nº 158/2012/PROAD/DIMAP/SECOL, de 30 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31.05.2012, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 125, de 14 de fevereiro de 2012, para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração dos editais de compras e contratações da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor